

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para solução relacionada aos serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, com instalação, suporte técnico, treinamento, gerenciamento e manutenção, sob a responsabilidade da empresa contratada.

<b>SETOR REQUISITANTE</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
SUPERINTENDENCIA ATENÇÃO BÁSICA	MARCONDES MATEUS BARBOSA

### **1. DADOS GERAIS SOBRE O SERVIÇO.**

1.1 O presente DFD tem como abrangência solução relacionada aos serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, com instalação, suporte técnico, treinamento, gerenciamento e manutenção, sob a responsabilidade da empresa contratada.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

#### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/JUSTIFICATIVADA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A implantação de internet nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural é uma necessidade urgente e estratégica para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A seguir, estão algumas das principais razões que justificam essa necessidade:

1. Acesso à Informação e Telemedicina
  - Atualização de Dados: Profissionais de saúde poderão acessar prontuários eletrônicos, diretrizes clínicas e informações atualizadas sobre medicamentos e tratamentos.
  - Teleconsultas: Através da internet, médicos poderão realizar consultas à distância, oferecendo atendimento a pacientes que, de outra forma, teriam dificuldade em se deslocar até unidades de saúde.
2. Melhoria na Comunicação
  - Coordenação de Serviços: A internet permite uma melhor comunicação entre os postos de saúde, hospitais e outras instituições, facilitando o encaminhamento de pacientes e a troca de informações.
  - Notificações e Alertas: Profissionais de saúde poderão receber informações em tempo real sobre epidemias, vacinação e outras campanhas de saúde pública.

### 3. Educação e Capacitação

- Treinamento Continuado: Profissionais da saúde poderão participar de cursos online e webinars, melhorando suas habilidades e conhecimentos sem a necessidade de deslocamento.

- Educação para a Comunidade: A internet pode ser utilizada para disseminar informações sobre prevenção de doenças, cuidados com a saúde e promoção de hábitos saudáveis.

### 4. Gestão e Monitoramento

- Coleta de Dados: A internet facilita a coleta e análise de dados epidemiológicos, permitindo um melhor planejamento e gestão dos serviços de saúde.

- Relatórios em Tempo Real: Acesso a ferramentas de gestão que possibilitam o envio de relatórios de atendimentos e estatísticas de saúde em tempo real.

- Pelas diretrizes do novo financiamento da APS será avaliado pelo uso do PEC. No qual se faz necessário o uso da internet em tempo real.

A implantação de internet nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural é uma medida essencial para a modernização e melhoria do sistema de saúde, proporcionando benefícios tanto para os profissionais de saúde quanto para a população atendida. A conectividade é um passo fundamental para garantir um atendimento de qualidade, equitativo e eficaz, contribuindo para a saúde e o bem-estar das comunidades rurais.

Justifica a contratação através de Dispensa de Licitação na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

## 3. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS.

3.1 Para atender a demanda estima-se o quantitativo, conforme quantidades estabelecidas na solicitação de despesa anexa ao processo administrativo.

## 4. PERÍODO DE DURAÇÃO.

4.1 O prazo de vigência da execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

## 5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

5.1 Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

**Nome do servidor:** MARIA NÚBIA DA CUNHA servidora concursada sob matrícula de nº 1108077, Portaria: nº 001/2025/SEMS/GAB.SEC, publicada em 20 de Janeiro de 2025

**E-mail:** [sems.documentos@gmail.com](mailto:sems.documentos@gmail.com)

## 6. INDICAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

### Dotação Orçamentária:

2.079 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE–  
RECURSO: C/C: 54.300-4.

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 27 de Março de 2025.

Elaborado do por:

MARCONDES MATEUS BARBOSA  
Enfermeiro/Superintendente da Atenção Básica



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA22-42F0-A4EC-976D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCONDES MATEUS BARBOSA (CPF 074.XXX.XXX-70) em 27/03/2025 17:58:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/CA22-42F0-A4EC-976D>